



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 48 -

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deus por abertos os trabalhos da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Flávio Pereira de Carvalho e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 72/2015 da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços que responde requerimento nº 09/2015 desta Casa; nº 066/GP/PMDI/2015 que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 20/2015 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade"; nº 069/2015 que encaminha Leis Sancionadas números 2.634/2015 e 2.635/2015; nº 070/GP/PMDI/2015 que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 22/2015 que "Altera a Lei 2.137/2005". Dando continuidade foram apresentados os projetos de lei que deram entrada nesta Casa Legislativa, sendo eles de autoria do Executivo; nº 23/2015 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade"; projeto de lei nº 24/2015 - Dispõe sobre a abertura de crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 49 -

adicional especial no orçamento do Município de Dorés do Indaiá. No que concerne ao projeto de lei nº 23/2015 foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da próxima reunião ordinária atendendo solicitação do Senhor José Marinho Zica. E sobre o projeto de lei nº 24/2015 foi aprovado o pedido de reunião extraordinária, atendendo solicitação do Executivo e pedido de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor Silvio Silva. Procedendo aos trabalhos foi apresentado Requerimento de autoria dos Vereadores Silvio Silva, Flávio Pereira de Carvalho e Wilton Félix da Silva que requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito de acordo com o § 4º do art. 60. do Regimento Interno, que no prazo de dois dias, contados do despacho do presidente, os membros da comissão serão indicados pelos líderes. Foi apresentado requerimento nº 16/2015 que indica os vereadores José Marinho Zica – PV; Osanam Veloso Santos – PSDB e Elias Ferry – PTC para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2015, com arrimo no art. § 4º do art. 60 do Regimento Interno. Logo após procedeu-se a leitura do Relatório Final da CPI nº 01/2014 em cumprimento à liminar nos autos do mandado de segurança nº 023215000432-2 do Juízo da Comarca de Dorés do Indaiá, tendo iniciado sua leitura às 19h30min e finalizado às 23h30min, sendo que às 21h:55m foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do vereador José Marinho Zica . Foi procedido o encaminhamento ao Conselho de Ética o item IV do Relatório Final da CPI nº 01/2014. A seguir foi apresentada e aprovada por unanimidade a Indicação nº 25/2015 de autoria do senhor Elias Ferry. Foram apresentados e aprovados os seguintes Requerimentos: nº 17/2015 de autoria do senhor Elias Ferry; nº 18 e 19/2015 de autoria dos Senhores Silvio Silva e Flávio Pereira de Carvalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

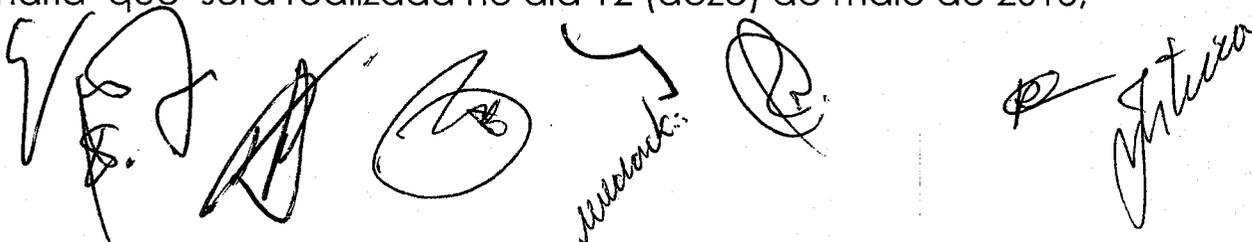
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 50 -

nº 20 e 21/2015 de autoria do senhor Silvio Silva. Dando inícios aos assuntos da Pauta do dia foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 18/2015 – Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade e em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 24/2015 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Dorés do Indaiá, com apresentação e aprovação de Emenda Modificativa nº 01 apresentada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O referido projeto se transformou em proposição de lei número 2.635/2015. Sobre o projeto de lei nº 19/2015 – Altera a Lei 2.336/2009 o qual era assunto da pauta, o mesmo ficou retido na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise. Estavam inscritos para o Uso da Tribuna os senhores Marcos Costa Faria - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dorés do Indaiá e Dr. Eldbrendo Pereira Monteiro – Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dorés Do Indaiá que foram dispensados ficando agendada nova data para o dia 07 de Julho. Estava inscrito também o Senhor Daniel Alves Gonçalves – Técnico da EMATER que retornará no dia 02 de junho. Passando à fase das considerações finais foram deferidas as seguintes indicações verbais do senhor Silvio Silva; 1 – Cópia da ata da reunião ordinária do dia 28 de abril do corrente; 2 – envio de ofício ao Executivo requerendo que seja encaminhada a esta Casa Legislativa um projeto de lei Autorizando a criação da Banda de Música Municipal. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 12 (doze) de maio de 2015,





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 51 -

às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]